

[ICMS NA BASE DO PIS/COFINS: TRIBUNAIS JÁ MODULAM DECISÃO DO STF](#)

Por Ricardo Bomfim

Juízes de 1ª instância permitem que as empresas recebam de volta na forma de créditos os valores pagos a maior antes de o Supremo entender que o imposto estadual não é parte do faturamento

São Paulo - Enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) não modula a sua decisão de excluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de impostos federais, os juízes de primeira instância já fazem isso e garantem compensação de créditos a contribuintes. (...).

Em março deste ano, o STF excluiu o ICMS da base do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) . Para a relatora do processo, a ministra Cármen Lúcia, é impossível cobrar PIS/Cofins sobre o ICMS porque esse imposto, apesar de estar embutido no preço dos produtos, não faz parte do faturamento, uma vez que não fica com os empresários, mas apenas é repassado aos fiscos estaduais.

Fonte: DCI

[COMPENSAÇÃO DE PERDAS: EQUIPE ECONÔMICA ESTUDA MP PARA ELEVAR AS ALÍQUOTAS DO PIS/COFINS APÓS DECISÃO DO STF](#)

Por Beto Barata

SÃO PAULO - De modo a compensar as perdas de arrecadação com a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, o Ministério da Fazenda quer aumentar as alíquotas dos tributos, informa o jornal Folha de S. Paulo. Assim, o governo prepara uma medida provisória para elevar os percentuais dessas cobranças, diz a publicação. Com isso, o objetivo é igualar as receitas que estavam previstas antes do julgamento do caso na Corte, que ocorreu em março. O aumento do PIS/Cofins só pode ser feito com mudanças na lei via medida provisória ou projeto de lei.

Fonte: infomoney.com.br